



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 17 de outubro de 2019.

DE: Comissão de Justiça e Redação - Presidente
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 5671/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 141/2019

Autoria:

VER. PROF^a. BETE TONOBOHN SIRAQUE

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 141/2019. Dispõe sobre o atendimento psicológico ou psicopedagógico para estudantes e profissionais da educação da rede municipal de ensino de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação realizada: Relator nomeado

Descrição:

Relator vereador Zezão.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Eduardo Leite
Vereador